

PORTARIA Nº 1985/SAR, DE 27 DE JULHO DE 2015.

Defere pedido de Nível Equivalente de Segurança para a seção 25.807(a)(3), do RBAC nº 25, para o avião Embraer EMB-545.

O SUPERINTENDENTE DE AERONAVEGABILIDADE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 53 do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, e considerando o que consta do processo nº 00058.071074/2015-50,

RESOLVE:

Art. 1º Deferir, conforme peticionado pela Embraer S.A., o pedido de Nível Equivalente de Segurança para a seção 25.807(a)(3) do RBAC nº 25, emenda 25-127, para o avião Embraer modelo EMB-545 referente ao degrau de descida da saída de emergência do tipo III.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor no dia na data de sua publicação.

DINO ISHIKURA